



## RESOLUÇÃO Nº 30/21-COPLAD

**Altera a Res. 30/19-COPLAD que aprovou o Regimento do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 06 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade (doc. SEI 3897012) no processo nº 043280/2021-13, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a alínea “e” no inciso II do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

II - *Cursos de Graduação:*

.....

e) *Administração Pública*”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 20/10/2021, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3940893** e o código CRC **A21E30A7**.